



## PEDIDO DE INFORMAÇÃO

**Considerando** os constantes questionamentos da sociedade e dos contribuintes sobre a remuneração de servidores públicos acima do Teto Constitucional (subsídio do Prefeito no valor de R\$ 15.083,63);

**Considerando** que o art. 37, XI, da Constituição Federal veda remuneração superior ao subsídio do Prefeito, salvo exceções previstas em lei;

**Considerando** que, conforme documento anexo, extraído do Portal da Transparência do Município, diversos servidores receberam salários acima do teto constitucional no mês de **abril de 2025**.

Diante dessas considerações, solicito que o Senhor Prefeito Municipal responda aos seguintes pedidos de informação:

**A)** Qual a fundamentação legal que justifica o pagamento acima do teto dos servidores listados em documento anexo?

**B)** Parte dos valores decorre de horas extras? Em caso afirmativo, qual o valor específico correspondente a horas extras de cada servidor?

**C)** Caso seja identificada irregularidade, quais providências serão adotadas para regularizar a situação?

**D)** Favor prestar outros esclarecimentos a respeito do assunto.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2025.

***Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"***  
***Vereador***

JRM



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=88P1XU9V1YJ01906> , ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 88P1-XU9V-1YJ0-1906**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Pedido de Informação Nº 92/2025 - PROTOCOLO: 2331/2025 - 09/05/2025 - 13:23 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 88P1-XU9V-1YJ0-1906